



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Farmácia Municipal – Secretaria de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 01/11/2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Solicito autorização para futura contratação de empresas para aquisição de medicamentos que foram frustrados no Processo Licitatório 199/24 Pregão 43/24 em 11/09/24 para abastecimento das Farmácias: Municipal, Cervo, Sertãozinho, Reuniões de Hiperdia (pacientes com hipertensão e diabetes), Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e cumprimento de Ordens Judiciais.	Memorando Interno Estudo Técnico Preliminar Relação dos Itens Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de medicamentos	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Registro de Preço	Maior desconto por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O fornecimento do objeto licitado deverá ocorrer, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (e-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.

Maysa Monteiro Rosa
Secretária Municipal de Saúde

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Farmacêuticas: Kassandra E. Pauliello, Lidiani Moreira Militani e Natalie Anaise Sobreiro

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023.

Descrição da necessidade da contratação:

1- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A presente licitação a fim de realizar futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos que foram frustrados no Processo Licitatório 199/2024, Pregão 43/2024, em 11/09/24, para o abastecimento da Farmácia Municipal, Farmácias dos Distritos Cervo e Sertãozinho, Reuniões de Hipertensão e diabetes), Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e cumprimento de Ordens Judiciais.

Por essas considerações solicitamos instauração de novo processo licitatório. Se faz necessária sob demanda atual e futura conforme exigências estabelecidas neste documento.

Faz-se necessário esclarecer que a presente licitação para fornecimento de medicamentos é realizada por livre concorrência e com a escolha da proposta de menor valor gerando menor custo para a Administração definindo qual fornecedor entregará os medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da licitação.

Seguem abaixo as relações dos medicamentos.

LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA FARMÁCIA:

Item	Quantidade anual	Unidade de compra	Produto e discriminação
1.	48.000	Comprimido	Biperideno 2 mg comprimido Uso adulto e pediátrico
2.	360	Frasco 100 mL	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral Uso adulto e pediátrico
3.	20.000	Comprimido	Carbonato de lítio CR 450 mg comprimido de liberação prolongada Uso adulto
4.	6.000	Frasco 50 mL	Cloreto de sódio 9 mg/mL solução nasal Spray 0,9% - Uso adulto e pediátrico
5.	36.000	Comprimido	Clorpromazina 100 mg comprimido Uso adulto e pediátrico
6.	300	Frasco 20 mL	Clorpromazina 40 mg/mL solução oral Uso adulto e pediátrico
7.	360	Frasco 5 mL	Dexametasona 1 mg/ml suspensão oftálmica Uso adulto
8.	1.000	Bisnaga 60 g	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g Gel Uso adulto
9.	6.000	Frasco 20 mL	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral Uso adulto e pediátrico
10.	600	Frasco 20 mL	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral Uso pediátrico
11.	72.000	Drágea	Hidralazina 25 mg drágea Uso adulto
12.	72.000	Comprimido	Hidralazina 50 mg comprimido revestido Uso adulto
13.	1.000	Frasco 8 mL	Hidroxiquinolina + Trolamina 0,4mg/mL + 140mg/mL Solução de uso otológico Uso adulto e pediátrico
14.	24.000	Comprimido	Metilfenidato 10 mg comprimido Uso adulto e pediátrico
15.	60.000	Comprimido	Mononitrato de Isossorbida 20 mg comprimido Uso adulto
16.	72.000	Comprimido	Mononitrato de Isossorbida 40 mg comprimido Uso adulto
17.	12.000	Cápsula	Nortriptilina 25 mg cápsula



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			Uso adulto
18.	6.000	Frasco 15 mL	Paracetamol 200 mg/mL solução oral Uso adulto e pediátrico
19.	1.200	Frasco 100 mL	Valproato de sódio 50 mg/mL xarope Uso adulto e pediátrico

**LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA CUMPRIMENTO DE
ORDENS JUDICIAIS:**

Item	Quantidade anual	Unidade de compra	Produto e discriminação	Beneficiados
1.	720	Comprimido	Ácido Tióctico 600 mg (Thioctacid HR)	Pedro Dimas de Mello
2.	1.080	Comprimido	Agomelatina 25 mg	Geysla Helissa da Silva Fabrício
3.	720	Comprimido	Amissulprida 200 mg (Socian)	Joaquim Marques Pinheiro Ronaldo José da Silva
4.	360	Comprimido	Clobazam 10 mg	José Cristiano da Silva
5.	360	Comprimido	Dapagliflozina + Metformina 10 mg/1000 mg (Xigduo XR)	Maria Romilda Moreira
6.	720	Comprimido	Desvenlafaxina 50 mg	Ronaldo José da Silva
7.	48	Caneta	Dulaglutida 1,5 mg/0,5 mL (Trulicity) Solução injetável Uso subcutâneo	Iracema Rodrigues da Costa
8.	12	Caixa (Com inalador)	Formoterol + Budesonida 12/400 mcg (Alenia) Uso inalatório	Carmela Scavone Vassalo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



9.	100	Frasco 10 mL	Insulina Asparte 100 U/mL - FRASCO (Novorapid)	Emerson Carlos da Silveira Miguel Lima Sousa Sirlene de Fátima Moreira
10.	200	Frasco 10 mL	Insulina Lispro 100 UI/mL - FRASCO (Humalog)	André Lima de Sousa Carlos Henrique dos Santos Borges Júlia Lopes Maria Júlia Costa Santos
11.	60	Refil 3 mL	Insulina Lispro 100 UI/MI - REFIL (Humalog)	Antônio Fernando de Faria
12.	48	Caneta 3 mL	Liraglutida 6 mg/mL (Saxenda) Solução injetável	Valquíria Laurentino dos Santos Silva
13.	336	Comprimido	Rivaroxabana 20 mg (XARELTO 20 mg)	Antônio Marinelli (OBS: paciente faz uso do medicamento de referência, conforme decisão judicial de primeira instância)

LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O PRONTO SOCORRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item	Quantidade anual	Unidade de compra	Produto e discriminação
1.	2.400	Ampola 3 mL	Amiodarona 50 mg/mL IV
2.	3.000	Frasco-ampola	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI Pó para injetável IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3.	12	Pote 500 g	Carvão vegetal ativado em pó
4.	3.000	Frasco-ampola	Ceftriaxona 500 mg IV
5.	120	Frasco 5 mL	Ciclopentolato cloridrato 1% solução oftálmica estéril
6.	1.200	comprimido	Clonidina 0,100 mg
7.	1.200	Ampola 10 mL	Dopamina 5 mg/mL IV
8.	3.000	Ampola 1 mL	Haloperidol decanoato 50 mg/mL
9.	3.600	Pó líofilo	Omeprazol 40 mg IV
10.	1.200	Ampola 2 mL	Petidina 50 mg/mL IV/IM/SC
11.	10.000	Ampola 2 mL	Prometazina 25 mg/mL IM
12.	300	Frasco 5 mL	Proximetacaína Cloridrato 5mg/mL solução de uso oftálmico
13.	180	Bisnaga 3,5 g	Retinol Acetato 10.000 UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Cloranfenicol 5 mg/g pomada oftálmica

Qualificação técnica:

Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF;

Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

a. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3- Requisitos da Contratação:

a. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Os medicamentos devem ser entregues de acordo com o prazo estabelecido no edital a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho. Havendo a ocorrência do descumprimento desse quesito, uma multa será aplicada de acordo com as penalidades e sanções administrativas do Município. Devem vir acompanhados da documentação fiscal com especificação do quantitativo discriminado e número da Ordem de Fornecimento. O preço deve estar descrito e especificado por preço unitário e total. O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos com a especificação em conformidade com o que foi solicitado: apresentação e condições de conservação.

O edital deve dispor sobre o prazo de validade do medicamento, quando da entrega. Sugere-se que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome dos medicamentos, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização.

As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação dos medicamentos como temperatura e umidade.

4- Relação dos itens e valores estimados

Diante do exposto o quantitativo dos medicamentos a ser contratado está previsto pelo período de 12 meses considerando um possível aumento na demanda (margem de segurança).

Prospecção de Soluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



5- Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos que compõe a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para abastecimento da Farmácia Municipal, Cervo, Sertãozinho e Reuniões de Hiperdia (realizadas em parceria com a Estratégia Saúde da Família), Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e para atendimento dos pacientes com demanda judicial. **Visto que estes itens foram frustrados no Processo Licitatório 199/2024 Pregão 43/2024 em 11/09/24.**

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição de medicamentos através da contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Municipal, Cervo, Sertãozinho, Reuniões de Hiperdia, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e para fornecimento de medicamentos para pacientes de ordens judiciais. Estes itens foram frustrados no Processo Licitatório 199/2024 Pregão 43/2024 em 11/09/24.	Esta nova licitação tem o objetivo de garantir o abastecimento de medicamentos básicos frente à impossibilidade de realizar pedidos na Ata do Estado, ou quando alguns itens forem fracassados, cancelados ou estiverem com saldo esgotado ou em falta de matéria-prima. Além de conter os outros medicamentos que fazem parte da REMUME (Relação Municipal de	Atraso na entrega, gerando Solicitações de Notificações Extrajudiciais e abertura de Processos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	Medicamentos Essenciais) para abastecimento da Farmácia Municipal, Cervo, Sertãozinho e Reuniões de Hipertensão, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e para atendimento de demandas judiciais.	
--	--	--

PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL		
Pacientes/Processos	Medicamentos	Quantidade mensal
ANDRÉ LIMA DE SOUSA Processo: 0015701-16.2017.8.13.0083	Insulina Lispro 100 UI/mL (Humalog) FRASCO	1 frasco
ANTÔNIO FERNANDO DE FARIA Processo: 0008569-73.2015.8.13.0083	Insulina Lispro 100 UI/mL (Humalog) REFIL	4 refis
ANTÔNIO MARINELLI Processo: 0000507-10.2016.8.13.0083	Rivaroxabana 20 mg (XARELTO)	30 cp
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BORGES Processo: 0010987-81.2015.8.13.0083	Insulina Lispro 100 UI/mL (Humalog) FRASCO	3 frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CARMELA SCAVONE VASSALO Processo: 0013288-98.2015.8.13.0083	Formoterol + Budesonida 12/400 mcg (Alenia) uso inalatário	60 caps
EMERSON CARLOS DA SILVEIRA Processo: 0012848-73.2013.8.13.0083	Insulina Asparte 100 U/MI (Novorapid) FRASCO	1 frasco
GEYSLA HELISSA DA SILVA FABRÍCO Processo: 5001010-67.2021.8.13.0083	Agomelatina 25 mg	60 cp
IRACEMA RODRIGUES DA COSTA Processo: 5000024-16.2021.8.13.0083	Dulaglutida 1,5 mg/0,5 mL (Trulicity) (injetável)	4 canetas
JOAQUIM MARQUES PINHEIRO Processo: 0018463-68.2018.8.13.0083	Amissulprida 200 mg (Socian)	30 cp
JOSÉ CRISTIANO DA SILVA Processo: 0004384-55.2016.8.13.0083	Clobazam 10 mg	30 cp
JÚLIA LOPES Processo: 0001010-65.2015.8.13.0083	Insulina Lispro 100 UI/mL (Humalog) FRASCO	2 frascos
MARIA JÚLIA COSTA SANTOS Processo: 0004648-38.2017.8.13.0083	Insulina Lispro 100 UI/mL (Humalog) FRASCO	6 frascos
MARIA ROMILDA MOREIRA Processo: 0008779-22.2018.8.13.0083	Dapagliflozina + Metformina 10 mg/1000 mg (Xigduo XR)	30 cp
MIGUEL LIMA SOUSA Processo:0007540-80.2018.8.13.0083	Insulina Asparte 100 U/MI (Novorapid) FRASCO	3 frascos
PEDRO DIMAS DE MELLO Processo: 5000485-85.2021.8.13.0083	Ácido Tióctico 600 mg (Thioctacid HR)	30 cp
RONALDO JOSÉ DA SILVA Processo: 0024336-30.2010.8.13.0083	Amissulprida 200 mg (Socian) Desvenlafaxina 50 mg	30 cp 60 cp
SIRLENE DE FÁTIMA MOREIRA Processo: 0015388-55.2017.8.13.0083	Insulina Asparte 100 U/mL(Novorapid) FRASCO	1 frasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



VALQUÍRIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA Processo: 5000872-03.2021.8.13.0083	Liraglutida 6 mg/mL solução injetável (Saxenda)	4 canetas
---	---	-----------

6- – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores de referência dos medicamentos para abastecimento da Farmácia Municipal, Cervo, Sertãozinho e Hiperdia foram retirados:

Processos Licitatórios de Municípios vizinhos: Monte Sião PRC 47/24 e Tocos do Moji PRC 59/24.

Distribuidoras de medicamentos: Alfalagos, Drogafonte, Inovamed, Prati Donaduzzi, Sinergia e Vale Comercial.

Drogaria: Drogaria Americana Borda da Mata MG

Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: Publicada em 08/10/24 atualizada em 10/10/24 utilizando o Preço de Fábrica (PF) sem desconto.

Site: Consulta Remédios: Disponível em: <https://consultaremedios.com.br> Acesso: 14/10/24

Constam na tabela em arquivo anexo e fundamentam a estimativa de preços para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Os valores dos medicamentos para atender as Ordens Judiciais foram verificados nas referências:

Distribuidora de medicamento:

Vale Comercial/Pouso Alegre/MG – 08/10/2024

Drogaria:

Drogaria Americana /Borda da Mata/MG – 09/10/2024

Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

Publicada em 08/10/2024 e atualizada em 10/10/2024 utilizando o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) sem desconto.

Sites:

Consulta Remédios – disponível em: <https://consultaremedios.com.br>. Acesso em: 30/10/2024

Clique Farma – disponível em: <https://www.cliquefarma.com.br>. Acesso em 30/10/2024

Constam na tabela abaixo e fundamentam a estimativa de preços para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Item	Produto e discriminação	Unidade de compra	Quantidade	Vale Comercial	Drogaria Americana	Tabela CMED de 08/10/24	Consulta Remédios	Clique Farma
1.	Ácido Tióctico 600 mg (Thioctacid HR)	Comprimido	720	7,35		4,19	6,19	
2.	Agomelatina 25 mg	Comprimido	1.080	10,90		3,99		5,86
3.	Amissulprida 200 mg (Socian)	Comprimido	720	13,57	10,40	7,62		
4.	Clobazam 10 mg	Comprimido	360	1,07	0,95	0,55		
5.	Dapagliflozina + Metformina 10mg/1000 mg (Xigduo XR)	Comprimido	360	9,86		5,12	8,52	
6.	Desvenlafaxina 50 mg	Comprimido	720	9,15	1,40	2,54		
7.	Dulaglutida 1,5 mg/0,5 mL (Trulicity) Solução injetável	Caneta	48	106,16		117,69		164,50
8.	Formoterol + Budesonida 12/400 mcg Uso inalatório	Caixa com inalador	12	3,25	2,20		2,43	
9.	Insulina Asparte 100 U/mL FRASCO (Novorapid)	Frasco 10 mL	100	186,01		99,70		151,00
10.	Insulina Lispro 100 UI/mL FRASCO (Humalog)	Frasco 10 mL	200	179,03		95,95		125,95
11.	Insulina Lispro 100 UI/mL REFIL (Humalog)	Refil 3 mL	60	71,49	49,99	38,32		
12.	Liraglutida 6 mg/mL Solução injetável	Caneta 3 mL	48	127,01		206,61	343,63	
13.	Rivaroxabana 20 mg (XARELTO 20 mg)	Comprimido	336	13,76	10,36	7,72		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Os valores dos medicamentos para abastecimento do Pronto Socorro e Unidades Básicas de Saúde foram verificados nas referências a seguir:

Processos Licitatórios dos Municípios:

Tocos do Moji, PRC 59/24

Tocos do Moji, PRC 81/24

Distribuidoras de medicamentos:

Vale Comercial: Pouso Alegre MG - 08/10/24

Alfalagos: Alfenas MG - 06/08/2024

Drogafonte: Recife PE - Valid 06/11/2024

Inovamed: Erechim RS - 24/10/24

Sinergia: Pouso Alegre - 18/10/2024

Drogaria:

Drogaria Americana: Borda da Mata MG - 09/10/24

Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

Publicada em 08/10/2024 e Atualizada em 10/10/2024

Constam na tabela em arquivo anexo a este e fundamentam a estimativa de preços para a contratação.

Contudo, mesmo após várias tentativas de aquisição de valores com diversos fornecedores, houve itens que não obtiveram as 03 cotações: Carvão Vegetal Ativado em pó, Ciclopentolato Cloridrato 1% solução oftálmica estéril, Petidina 50 mg/mL e Proximetacaína Cloridrato 5mg/mL solução de uso oftálmico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7- Descrição da solução como um todo:

Esta licitação tem o objetivo de garantir a aquisição dos medicamentos que foram frustrados no Processo Licitatório 199/24 Pregão 43/24 que fazem parte da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), visando manter o abastecimento das Farmácias: Municipal, Cervo e Sertãozinho e Reuniões de Hiperdia. Conjuntamente, para proporcionar a obtenção de fármacos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal. Além disso, tem a finalidade de adquirir itens para cumprimento de ordens judiciais, os quais não fazem parte da REMUME. Ademais, propiciar uma segunda opção diante do insucesso de aquisição (medicamentos frustrados, desertos ou cancelados) via outros instrumentos licitatórios, como as Atas Estaduais.

8- Descrição do Restante da Solução:

8.1 - Prazo da entrega:

O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

8.2 - Do local da entrega:

Os medicamentos deverão ser entregues durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira. O local de entrega e o horário: FARMÁCIA MUNICIPAL - Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000. Horário de entrega: 08 às 16 horas.

8.3 - Condições de Recebimento:

Os medicamentos devem vir acompanhados da documentação fiscal com especificação dos quantitativos discriminados. Os preços devem estar descritos e especificados por preço unitário e total. O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação e condições de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente). A embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter, constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes na fatura e embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

Na hipótese de irregularidades em relação aos medicamentos fornecidos, os mesmos apenas serão recebidos em caráter definitivo, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pelo almoxarifado.

9- - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10- - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Com a solução adotada para aquisição de medicamentos que foram frustrados no Processo Licitatório 199/24 e Pregão 43/24 espera-se manter o tratamento dos pacientes atendidos na Farmácia Municipal, Cervo e Sertãozinho, reuniões de Hiperdia, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e cumprimento de ordens judiciais.

11- Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

- a. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para para aquisição de medicamentos.

12- Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- a. Todos os medicamentos deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32).
- b. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.
- c. No descarte das embalagens dos medicamentos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.
- d. A Farmácia Municipal possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Conclusão

13- Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº14.133/2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



14– Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição de medicamentos que foram frustrados no PRC 199/24 Pregão 43/24 para a Farmácia Municipal, Cervo e Sertãozinho, Hiperdia, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e cumprimento de ordens judiciais desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento.

Borda da Mata, 01 de novembro de 2024.

Kassandra E. Pauliello
Farmacêutica

Lidiani Moreira Militani
Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Natalie Anaise Sobreiro
Farmacêutica

Maysa Monteiro Rosa
Secretária Municipal de Saúde